

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 51ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.260

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Ribeirão do Ouro, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Ribeirão do Ouro, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.261

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Padre Ângelo – Asprangelo –, com sede no Município de Conselheiro Pena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Padre Ângelo – Asprangelo –, com sede no Município de Conselheiro Pena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.262

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Palmitos, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Palmitos, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.263

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Capão da Cruz, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Capão da Cruz, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.264

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Vila Rica Esporte Clube, com sede no Município de Iapu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Vila Rica Esporte Clube, com sede no Município de Iapu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.265

Declara de utilidade pública a Associação de Boxe A Marca da Promessa, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Boxe A Marca da Promessa, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.266

Declara de utilidade pública a Associação Guardamorense de Veteranos, com sede no Município de Guarda-Mor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Guardamorense de Veteranos, com sede no Município de Guarda-Mor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/6/2019**Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Henrique**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 10/2019 (encaminhando o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2019), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 11/2019; Projetos de Lei nºs 837 a 839 e 842 a 845/2019; Requerimentos nºs 1.435 a 1.452, 1.454 a 1.480, 1.482 e 1.484 a 1.492/2019; Requerimentos Ordinários nºs 559 e 561 a 563/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 1.453/2019 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados André Quintão, Doutor Jean Freire, Bruno Engler, Gil Pereira e Betão – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Professor Irineu, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Braulio Braz, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 10/2019

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia do relatório de atividades desse órgão, relativo ao primeiro trimestre de 2019. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 0264640-00/2008, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Brasil Esporte de Alto Rendimento, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 843959/2017, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 861890/2017, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 857218/2017, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 857220/2017, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 839625/2016, firmado com a Secretaria de Esportes no âmbito do programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maria Lucia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, encaminhando a publicação *A Previdência Social é o maior patrimônio social do Brasil*. (– À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.010/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.415/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.654/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.134/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.415/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.454/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Aida Iris de Oliveira, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.216/2019, da Comissão de Educação. (–Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Aida Iris de Oliveira, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.255/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Daniela Diniz Faria, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 614/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 986/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 987/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.069/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.070/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.071/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo José Ferreira, procurador da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.254/2018, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ten.-Cel. PM José Luiz Reis Júnior, subchefe da Assessoria de Relações Institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.939/2018, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Altera a Lei Complementar nº 121, de 29 de dezembro de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 7º – (...)

V – licença-maternidade por cento e vinte dias, à servidora gestante, com remuneração integral, no caso de parto com bebê natimorto, mediante apresentação da certidão de óbito."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2019.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O projeto de lei complementar diz respeito à inclusão do direito à licença maternidade para a servidora pública estadual efetiva por 120 (cento e vinte) dias na hipótese de parto natimorto.

No Regime Geral de Previdência Social, a licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias já é direito reconhecido e garantido a toda segurada empregada, trabalhadora avulsa, empregada doméstica, contribuinte individual, facultativa e em especial, aquelas que se encontram dentro do prazo de manutenção da qualidade de segurada, por ocasião do parto, inclusive o natimorto, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade. De acordo com o art. 294 da Instrução Normativa nº 45 do Instituto Nacional de Previdência Social, um bebê é classificado como natimorto quando o feto morre dentro do útero da mãe ou durante o parto, após a vigésima terceira semana (6º mês) de gestação.

É de fundamental importância a garantia do direito à licença maternidade para a servidora pública estadual efetiva gestante, após o parto de natimorto, na medida em que o momento é doloroso e de extrema desolação. Para uma mãe, a notícia da morte de um filho ainda no decorrer do período de gestação, causa um abalo psicológico e traumático que é traduzido por uma profunda dor emocional, acompanhada de um sentimento de vulnerabilidade.

Assim, como direito social resguardado pela Constituição Federal, o Estado deve garantir o afastamento remunerado das atividades funcionais da mãe trabalhadora, que não poderá ter o desejo de conhecer, tocar, segurar no colo o seu filho tão planejado e desejado, para que, durante o período da licença, possa ir retomando a sua autonomia, bem como a restauração da sua saúde física e mental.

Por outro lado, já deveria ser direito da servidora pública estadual efetiva gestante a concessão da licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias no caso de bebê natimorto, já que o parto é considerado como fato gerador para fins da licença maternidade, assim como a adoção ou a guarda judicial.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, dos Direitos da Mulher e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 837/2019

Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar serão encaminhadas pela autoridade responsável pela instauração do inquérito policial ao juiz competente, que adotará as providências previstas no art. 25 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º – A Polícia, Civil ou Militar, responsável pela apreensão de armas de fogo poderá, no prazo de dez dias, requerer ao Comando do Exército a doação dos armamentos apreendidos e de suas peças, componentes e munições.

Parágrafo único – No requerimento de que trata o *caput*, deverá constar a relação, a quantidade e a justificativa de necessidade do uso dos armamentos e das peças, componentes e munições apreendidos.

Art. 3º – Autorizada a doação pelo Comando do Exército, a Polícia, Civil ou Militar, deverá incorporar as armas de fogo, suas peças, componentes e munições ao seu patrimônio.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

Justificação: O Estado de Minas Gerais tem a possibilidade de economizar recursos públicos com o custeio de armamentos e suas peças, componentes e munições se puder aproveitar os materiais apreendidos em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar. Após a apreensão das armas, o juiz competente, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, deve encaminhá-las ao Comando do Exército para que sejam destruídas ou doadas, inclusive aos órgãos de segurança pública. Para que o Estado possa receber os armamentos apreendidos através de doação feita pelo Comando do Exército e incorporá-los ao seu patrimônio, conto com o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 838/2019

Declara de utilidade pública a Associação Turma da Bola, com sede no Município de Manhumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Turma da Bola, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2019.

Deputado Braulio Braz

Justificação: A Associação denominada “Turma da bola”, popular “Turbo”, com sede no município de Manhumirim, é uma associação privada, filantrópica, de caráter esportivo, e de assistência social, sem fins lucrativos. Tem por finalidade promover o esporte, organizar campeonatos, incentivar crianças de baixa renda a permanecerem na escola e proporcionar atividades socioeducativas.

A Turma da bola adota os princípios do voluntariado e tem sido de grande importância para o crescimento e formação de caráter de crianças e jovens.

Sua diretoria é constituída por membros de reconhecida idoneidade moral, que, inclusive, não recebem remuneração pelo exercício de suas funções, não distribuem lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 839/2019

Declara de utilidade pública a Fundação Espírita Carita, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Espírita Carita, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2019.

Deputado Bráulio Braz

Justificação: A Fundação Espírita Carita, com sede no município de Belo Horizonte, é uma entidade de assistência social, filantrópica, voltada ao atendimento de pessoas carentes e em real situação de vulnerabilidade.

Dos serviços oferecidos estão a alimentação gratuita, atendimento psicológico, manutenção do núcleo de assistência e do Lar-Escola Terezinha Delmare – escola de educação infantil, também, sem fins lucrativos, que visa levar conforto moral e material às pessoas necessitadas.

Além disso, a Fundação adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, auto-suficiência, eficiência e transparência, em todas as suas ações.

Sua diretoria é constituída por membros de reconhecida idoneidade moral, que, inclusive, não recebem remuneração pelo exercício de suas funções, não distribuem lucros, vantagens ou bonificações.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de tornar a instituição utilidade pública de nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 842/2019

Determina que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo Corpo de Bombeiros e pelo serviço móvel de urgência – Samu –, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As pessoas acidentadas que possuam plano de saúde deverão ser encaminhadas, pelo Corpo de Bombeiros ou pelo Serviço Móvel de Urgência – Samu –, aos hospitais particulares conveniados, desde que a providência não comprometa a qualidade e agilidade do primeiro atendimento.

Parágrafo único – O encaminhamento será feito, caso seja possível, ao hospital particular mais próximo que o acidentado tenha direito e que ofereça atendimento de emergência, competindo ao médico da Central de Regulação, a destinação do acidentado, na forma da legislação federal.

Art. 2º – Quando a identificação do hospital privado for feita após a entrada do paciente em hospitais da rede pública, o paciente será transferido assim que seu quadro de saúde permitir e a transferência for autorizada pelo médico responsável.

§ 1º – As seguradoras e operadoras de plano de saúde deverão informar aos gestores estadual e municipais de saúde a relação dos hospitais próprios e conveniados aptos a realizar o atendimento, por região, citando as especialidades que estão disponíveis.

§ 2º – Em caso de negativa de atendimento às vítimas pela unidade de saúde privada, conforme relação de hospitais próprios e conveniados informados pelas seguradoras e operadoras de plano de saúde, seja por falta de leito, insuficiente capacidade de atendimento ou outro motivo qualquer, a responsabilidade por nova remoção ou transferência passará às seguradoras e operadoras de plano de saúde, às quais caberá a adoção das medidas cabíveis ao atendimento das necessidades de seu associado/segurado.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (PPS)

Justificação: O projeto de lei prevê que as pessoas acidentadas que possuam plano de saúde deverão ser encaminhadas, pelo Corpo de Bombeiros ou pelo Serviço Móvel de Urgência - SAMU, aos hospitais particulares conveniados, desde que tal providência não comprometa a qualidade e agilidade do primeiro atendimento.

Desse modo, a proposição visa otimizar o atendimento nas emergências de hospitais da rede pública, prevenindo superlotação e prestigiando o acesso de cidadãos que não possuam plano de saúde e dependam exclusivamente desses hospitais, favorecendo que um maior número de leitos da rede pública seja disponibilizado justamente para quem não pode pagar pelo atendimento privado.

Por sua vez, o cidadão que paga pelo plano de saúde não suporta prejuízo algum, pois tem o direito de ser atendido em hospitais credenciados ao seu plano, inclusive nos casos em que seja socorrido pelo Corpo de Bombeiros. Além disso, a previsão constante do art.1º somente se aplicaria nas hipóteses em que a providência não compromettesse a qualidade e agilidade do primeiro atendimento.

Por derradeiro, a proposição ainda evita que o SUS sofra prejuízos em razão de eventuais falhas na concretização do artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, norma federal que previu a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 843/2019

Dispõe sobre a gratuidade de inscrição em concursos públicos estaduais para doadores de sangue no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração direta e indireta do Estado os candidatos que, comprovadamente, sejam doadores de sangue.

Art. 2º – Para fins do *caput* deste artigo:

I – a comprovação da doação de sangue se fará por registro em carteira de doador ou documento que a substitua, feito por hospital, clínica, laboratório ou entidade autorizada;

II – a periodicidade mínima a ser requerida será semestral, por pelo menos quatro semestres consecutivos.

Art. 3º – A comprovação referida no art. 1º será apresentada no momento da inscrição no certame seletivo, devendo a entidade que o realizar regulamentar, em edital, de forma clara e objetiva, o tratamento que será dado aos documentos comprobatórios com vistas à isenção da taxa de inscrição.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2019.

Deputado Professor Irineu, Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PSL).

Justificação: É extremamente preocupante a falta de sangue em nosso Estado, colocando em risco várias vidas, principalmente quando acontecem algumas catástrofes que acabam por exigir um estoque maior do que o disponível para a população.

Em determinadas épocas, várias cirurgias são adiadas por falta de doação de sangue. Assim, é necessário que o poder público busque alternativas para suprir essa necessidade, e nada mais positivo que criar incentivos para as pessoas virarem doadoras.

Acreditamos que a adoção de tal medida pelo Estado, aliada a uma boa divulgação do incentivo, poderá minimizar os graves problemas que a ausência de doadores causa ao sistema de saúde do Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 874/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 844/2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1.975, para instituir isenção do ICMS a venda de veículos novos destinados à atividade de transporte escolar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 7º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 o seguinte inciso XXVIII:

“A saída interna ou interestadual, do estabelecimento industrial e do estabelecimento de concessionária de veículo automotor de transporte de passageiro, novo, quando destinado à atividade de transporte escolar, desde que, cumulativa e comprovadamente:

- a) o adquirente exerça a atividade de condutor autônomo de veículo de sua propriedade destinado a transporte escolar, utilizando-o para esta atividade;
- b) não tenha adquirido, nos últimos 3 (três) anos, veículos com isenção de impostos”.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2019.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Raul Belém. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 502/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 845/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de apoio psicopedagógico e/ou social nas escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A rede pública estadual de educação básica contará com o serviço de apoio psicopedagógico e/ou social em todas as unidades escolares para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

Parágrafo único – A unidade escolar poderá optar pela contratação de psicólogo, psicopedagogo e/ou assistente social, de acordo com a sua necessidade, sendo obrigatória a contratação de pelo menos um destes profissionais para atender o disposto nesta lei.

Art. 2º – Para cumprimento do artigo anterior, o Governo do Estado poderá firmar convênios com Faculdades e Universidades, para a contratação de pessoal técnico.

Art. 3º – O profissional terá a função de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, com vistas à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário.

§ 1º – Em sua atuação, além do disposto no caput deste artigo, o profissional dará atenção especial à identificação de comportamento antissocial relacionados aos problemas de violência doméstica; assédio escolar, conhecido como bullying; abuso e exploração sexual e uso de drogas.

§ 2º – O profissional dará orientação aos pais, familiares ou responsáveis pelos estudantes, sempre que necessário ou sempre que solicitado a fazê-lo.

Art. 4º – Deverá ser definida por regulamentação própria a quantidade de alunos por profissional nas respectivas redes de ensino, respeitando a presença mínima de pelo menos 01 (um) profissional por unidade escolar.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos práticos no ano letivo seguinte.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2019.

Deputada Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O ambiente escolar é marcado pelo desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes. Porém, além de proporcionar aprendizado, torna-se também espaço de muitos conflitos pessoais e interpessoais, muitos deles inerentes a esta fase escolar. Os pais de alunos e profissionais da educação também têm dificuldades em solucionar esses problemas sem a ajuda de um profissional qualificado para tratar estas questões, como nos casos que envolvem bullying, agressões físicas, uso de drogas, pedofilia e violência doméstica.

Este projeto de lei é amparado pela Constituição Federal e está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prima pelas crianças e adolescentes não apenas no seio familiar e da sociedade, mas em todos os entes federativos. Portanto, pretende-se que esta iniciativa legislativa receba tratamento prioritário com relação a aprovação, implantação e dotação orçamentária, já que versa especialmente sobre garantia de direitos da criança e do adolescente.

De acordo com uma Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Teaching and Learning International Survey – Talis), realizada em 2013, o Brasil é o país onde o professor dedica mais tempo em sala de aula para resolver problemas de má convivência, o que, conseqüentemente, ocasiona a perda do tempo de exposição do conteúdo da disciplina. Embora seja essencial que estes conflitos sejam sanados, o ideal é que seja feito por um profissional específico e sem prejudicar a explanação do conteúdo da disciplina.

Nádia Bossa é escritora, neurocientista e psicóloga, e traz a seguinte definição com relação à assistência psicopedagógica nas escolas: “pensar a escola, à luz da psicopedagogia, significa analisar um processo que inclui questões metodológicas, relacionais e socioculturais, englobando o ponto de vista de quem ensina e de quem aprende, abrangendo a participação da família e da sociedade”. Neste contexto, temos: escola – família – sociedade, formando um triângulo, onde o aluno está no centro e é influenciado por todos os lados.

Este apoio psicopedagógico e/ou social será de extrema relevância, pois poderá tratar diversos aspectos emocionais, cognitivos e sociais que ocorrem no cotidiano escolar, de modo que atue na prevenção e resolução de problemas relativos às

dificuldades de socialização e aprendizagem, bem como em conflitos interpessoais entre alunos e entre esses e o corpo funcional. Além disso, é extremamente válido destacar o fortalecimento do vínculo da escola com a família, com o próprio aluno e com outros profissionais, em prol do processo de aprendizagem. Sendo que esta é também uma ação preventiva, uma vez que, através deste contato com a instituição, poderão ser identificadas situações que devem ser trabalhadas antes de se tornar algo mais grave no desenvolvimento do aluno. Isto minimizará e muito os entraves diagnosticados pelas intuições de ensino, tanto particulares quanto públicas, que apontam como dificuldades: o baixo desempenho, a indisciplina, o comportamento antissocial, a repetência e a evasão.

Importante ressaltar também que esta é uma demanda dos próprios professores: em 2015, na Pesquisa do Conselho de Classe, da Fundação Lemann, eles apontaram o acompanhamento psicopedagógico e social nas escolas como fator primordial, que ajudaria a tratar também casos recorrentes de indisciplina.

Apesar desta demanda explícita, não existe no Estado legislação que torne obrigatório o acompanhamento psicopedagógico e social nas escolas públicas da rede estadual. Este acompanhamento será capaz de abordar e propor soluções no trato dos problemas sociais que interferem no cotidiano de escolarização e formação social especialmente das crianças e adolescentes, pois o apoio psicológico auxilia no tratamento de desajustes emocionais, o pedagógico nas dificuldades de aprendizagem, metodologias e atividades, e o social no apoio ao desenvolvimento de problemas de ordem ambiental e social, sendo que, ambas as colaborações envolvem alunos, docentes e colaboradores.

Pelas argumentações acima expostas, entendo ser de extrema relevância para a Educação, para o auxílio aos pais e docentes e para benefício dos próprios estudantes a obrigatoriedade da presença de um acompanhamento psicopedagógico e/ou social nas redes públicas de ensino fundamental e médio, para tratarmos de situações relativas à prevenção do uso de drogas, à violência doméstica, bullying e ao abuso e exploração de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. Com esta finalidade apresento o referido Projeto de Lei, contando com o auxílio dos nobres pares para sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.435/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a autorização dada pelo Poder Judiciário para a construção de um muro na comunidade Tabuleiro, no Município de Barão de Cocais, área de autossalvamento de onde a comunidade foi desalojada às pressas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.436/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de providências para que elabore material informativo a ser distribuído ao Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à comissão e aos atingidos de todas as barragens do Estado, de forma adequada e simplificada, na qual informe os impactos irreversíveis e secundários promovidos pela atividade minerária.

Nº 1.437/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado às Diretorias Executivas da Vale e da AngloGold Ashanti pedido de informações sobre os dados técnicos de todas as barragens localizadas no Município de Raposos, considerando-se os relatos realizados por Flávia Aline Melo Ferreira dos Santos, durante a 20ª Reunião Extraordinária da comissão, segundo os quais a população do citado município se encontra temerosa quanto à segurança das barragens e incerta de como deve proceder no caso de rompimento, anexando-se as notas taquigráficas da citada reunião.

Nº 1.438/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de providências para promover a imediata retirada das pessoas hipervulneráveis dos locais indicados como possivelmente atingidos em caso de

rompimento da barragem localizada no Município de Barão de Cocais e para fornecer a devida realocação dessas pessoas, observando-se a necessária garantia de acesso à saúde e à educação.

Nº 1.439/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que investigue as condutas da Vale e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Semad – acerca da negligência relativamente à segurança das barragens no Estado, conforme denúncia apresentada por Maria Teresa Corujo, durante a 20ª Reunião Extraordinária da comissão, em 28/5/2019, anexando-se as notas taquigráficas da citada reunião. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.440/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para promover estudos de impactos socioambientais decorrentes do iminente rompimento da barragem localizada no Município de Barão de Cocais, além de elaboração de plano de mitigação de danos referentes à situação. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.441/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para monitorar, fiscalizar e acompanhar as informações prestadas pela Vale acerca dos impactos irreversíveis e secundários ocasionados pela atividade minerária. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.442/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para elaborar estudos que tenham como objetivo o desenvolvimento econômico, cultural e turístico no Município de Barão de Cocais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.443/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com produtores mineiros pela conquista de três medalhas na categoria Superouro e cinco medalhas na categoria Ouro no Mondial du Fromage – Concurso Mundial de Queijos –, realizado em Tours, na França. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 1.444/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao promotor de justiça da Coordenadoria das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri do Ministério Público de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a situação das nascentes do Córrego Gameleira, cujas águas deságuam no Rio do Peixe, após a realização de furos de sondagem pela empresa mineradora Anglo American em suas proximidades, há cerca de sete ou oito anos, tendo em vista que essas perfurações teriam ocasionado a secagem das nascentes mencionadas, com isso atingindo as comunidades de Floriano e Mumbaça. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.445/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais e ao promotor de justiça da Comarca de Itabirito pedido de informações sobre os impactos causados no Rio Itabirito pelo rompimento de barragem da Herculano Mineração, ocorrido em 10/9/2014, detalhando a situação atual desse curso de água bem como as ações – já implementadas, em curso e futuras –, de responsabilidade da empresa e a cargo do Estado, para a mitigação desses impactos e para a recuperação do rio; requer também que, caso não disponham das informações solicitadas, indiquem qual instância ou órgão poderia fornecê-las. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.446/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos causados no Rio Itabirito pelo rompimento de barragem da Herculano Mineração, ocorrido em 10/9/2014, detalhando a situação atual desse curso de água, bem como as ações – já implementadas, em curso e futuras –, de responsabilidade da empresa e a cargo do Estado, para a mitigação desses impactos e para a recuperação do rio. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.447/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e às Prefeituras de Barão de Cocais, de Santa Bárbara, de São Gonçalo do Rio Abaixo, de Raposos e de Nova Lima pedido de providências para proporcionar o atendimento adequado às populações dos citados municípios, haja vista o dano psíquico provocado a essas pessoas em decorrência dos treinamentos e simulações de evacuação, bem como da atividade minerária.

Nº 1.448/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – e à Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG – pedido de providências para que seja firmado, com urgência, termo de compromisso com a Comunidade Cabeceira do Piabanha, em Salto da Divisa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei nº 21.147, de 2018, bem como da Lei Federal nº 9.985, de 2000, entre outras normas.

Nº 1.449/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Serro pedido de informações sobre as ações que estão sendo desenvolvidas para garantir os direitos das comunidades quilombolas localizadas no citado município.

Nº 1.450/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que promova cursos de capacitação para os magistrados de primeira e segunda instâncias acerca da aplicabilidade dos tratados internacionais de direitos humanos na resolução dos conflitos submetidos ao Poder Judiciário, conforme § 3º do art. 5º da Constituição Federal, especialmente no tocante à questão da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, e do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010); e sejam anexadas as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater o direito à consulta das comunidades quilombolas para autorização de empreendimentos minerários em territórios quilombolas e o caso da Comunidade Quilombola de Queimadas, no Serro.

Nº 1.451/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para manter em funcionamento o Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

Nº 1.452/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais pelos 73 anos de sua fundação. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.454/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quanto tem sido repassado de verba ao Município de Januária no ano de 2019; se houve atrasos em repasses destinados ao município; quais programas da secretaria estão ativos e quanto é investido; e se há planos para implantação de novos programas, quais seriam e quanto seria investido. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.455/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores atualizados da dívida com a Associação Hospitalar Santa Rosália, em Teófilo Otôni, assim como de convênios firmados com a instituição. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.456/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para impedir a interrupção do fornecimento de medicamentos oncológicos para o Município de Divinópolis.

Nº 1.457/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Equipe de Ginástica de Trampolim do Município de Contagem pela conquista de 37 medalhas no Campeonato Estadual de Trampolim.

Nº 1.458/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Associação Hospitalar Santa Rosália – AHSR – e à Prefeitura de Teófilo Otôni pedido de informações sobre os valores atualizados da dívida do município com a associação.

Nº 1.459/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para regularização do pagamento dos valores devidos ao Município de Januária referente a urgência e emergência no ano de 2019, que já somam quase R\$200 mil reais.

Nº 1.460/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a regularização dos repasses obrigatórios da saúde para o Município de Januária, que até o final de 2018 somavam mais de R\$10,7 milhões.

Nº 1.461/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laura de Oliveira por ser a nova recordista mundial nos 50 metros peito na categoria 100-104 anos. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 1.462/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a artista Yara Tupynambá pela exposição “Yara Tupynambá, uma vida na arte – obras de 1957 a 2019”, na Errol Flynn Galeria de Arte, no período de 11/5 a 5/7/2019. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.463/2019, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para conferir ao Sr. Antonio Bernardini, embaixador da Itália no Brasil, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.464/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o Povoado de Caetés, no Município de Barroso, seja incluído no Programa Alô Minas!, para a instalação do serviço de telefonia móvel nessa localidade. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.465/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que seja feito o encascalhamento da MG-406, no trecho que liga o Distrito de Pedra Grande à cidade de Almenara. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.466/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe mineira masculina de tênis em cadeira de rodas pela conquista do bicampeonato da Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas de 2019. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.467/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe mineira feminina de tênis em cadeira de rodas pela conquista da Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas de 2019. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.468/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que promova, nos municípios, cursos de capacitação sobre acessibilidade e mobilidade urbana.

Nº 1.469/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Expresso Gardênia pedido de informações sobre as condições de acessibilidade dos veículos de transporte rodoviário da empresa, bem como sobre o cumprimento da Lei nº 21.121, de 2014, que assegura ao idoso e à pessoa com deficiência gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros.

Nº 1.470/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para possibilitar que as próprias Apaes definam os critérios de seleção dos professores designados para suas escolas e para liberar professores de apoio para as Apaes.

Nº 1.471/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania pedido de providências para que regularize os repasses do Fundo Nacional de

Assistência Social para os estados e municípios, de forma a possibilitar a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais, em especial o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Nº 1.472/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que garanta a acessibilidade nos endereços eletrônicos da administração pública, como prevê o art. 63 da Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Nº 1.473/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para as Apaes, com vistas à implantação dos centros de referência para as pessoas com deficiência.

Nº 1.474/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a previsão de realização da próxima Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.475/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao diretor do Detran-MG pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 21.157, de 2014, que estabelece que o Estado adotará medidas para assegurar o acesso de pessoas com deficiência, de todas as regiões do Estado, ao local de realização de exames de habilitação, por meio da descentralização da Comissão de Exames Especiais desse órgão para as cidades-sede das regiões integradas de segurança pública. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.476/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leonardo Flávio de Oliveira, técnico e coordenador das equipes mineiras de tênis em cadeira de rodas, pela conquista do bicampeonato masculino e do campeonato feminino da Copa da Federação de Tênis em Cadeira de Rodas de 2019. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.477/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o parecer técnico que orientou a rescisão do contrato com a empresa TBI Segurança, responsável pela vigilância das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.478/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o montante de recursos destinados a cada caixa escolar para a contratação do serviço de videomonitoramento e sobre qual a orientação técnica dada pela secretaria de que é titular à direção das escolas para a realização do processo de contratação das empresas prestadoras do mencionado serviço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.479/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os estudos técnicos utilizados para comprovar que o videomonitoramento é mais eficiente e eficaz que a presença de vigilantes nas escolas estaduais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.480/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Dr. Tarso de Coimbra, do Município de Poços de Caldas, pelos 60 anos de sua fundação.

Nº 1.482/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Diney Lenon de Paulo, diretor da Escola Estadual David Campista, localizada no Município de Poços de Caldas, pelo excelente trabalho como diretor da escola que tem indicadores do Proeb em Língua Portuguesa e Matemática acima da média nacional e da média do Estado.

Nº 1.484/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão dos Distritos de Brejaúba, São Domingos, Misterioso e Rio Manso, pertencentes ao Município de Ladainha, no programa de acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.485/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão do Distrito de Farofa, pertencente ao Município de São Joaquim de Bicas, no programa de acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.486/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão da Comunidade dos Barros, pertencente ao Município de Paula Cândido, no programa de acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.487/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão dos Distritos de Comunidade da Americaninha, Comunidade da Americana Grande, Comunidade de Frei Gonzaga e Comunidade de Domingão, pertencentes ao Município de Novo Oriente de Minas, no programa de acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.488/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão dos Distritos de Serra Azul, Azurita e Sítio Novo, pertencentes ao Município de Mateus Leme, no programa de acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.489/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Usiminas pedido de providências para a doação de duas locomotivas manobreadoras da marca Hitachi, que estão fora de uso e estacionadas no Município de Ipatinga, para sua utilização no Circuito Turístico de Serra de Minas, em trechos da linha mineira na região de Viçosa. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.490/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Cristina de Souza Trulio, juíza de direito, pela postura constitucional de defender as prerrogativas da Polícia Civil ao determinar que a lavratura do termo circunstanciado de ocorrência nas cidades de Piraúba e Guarani seja feita apenas pela Polícia Civil, conforme entendimento do STF, que reconheceu a inconstitucionalidade da lavratura do TCO pela Polícia Militar. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.491/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não seja extinto o escritório seccional da Advocacia-Geral do Estado – AGE – em Sete Lagoas, tendo em vista sua importância para o município e para o Estado. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.492/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o início imediato do processo de reforma da Escola Estadual José Lourenço de Freitas, localizada no Município de Viçosa, tendo em vista os perigos enfrentados pela comunidade escolar por conta da situação precária em que se encontra a unidade. (– À Comissão de Educação.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 559/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 701/2019.

Nº 561/2019, do deputado Glaycon Franco, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 379/2015, do deputado Fred Costa.

Nº 562/2019, do deputado Roberto Andrade, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.070/2017.

Nº 563/2019, do deputado Tito Torres, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.851/2016, do deputado Tiago Ulisses.

Proposições Não Recebidas

– O presidente, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 1.453/2019

Da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que, nos termos do Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue, envie reforços para os municípios mineiros, especialmente a capital.

Oradores Inscritos

– Os deputados André Quintão, Doutor Jean Freire, Bruno Engler, Gil Pereira e Betão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Quero pedir a compreensão da deputada. Os deputados se deslocaram para os debates nas comissões, presidente. Diante disso, quero pedir o encerramento, de plano.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 450/2019 (João Magalhães), 1.444/2015 (Osvaldo Lopes), 328/2015 (Raul Belém), e 3.859/2016 (Sargento Rodrigues), todos no 2º Turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, no 1º Turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1 do deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Submetida à votação, é aprovada a proposta de emenda. É dada nova redação ao parecer. O Projeto de Lei nº 1.328/2015, no 2º Turno, é retirado de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Sargento Rodrigues. O Projeto de Lei nº 1.444/2015, no 2º Turno, é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que opinam pela aprovação, na forma do Vencido no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016 (relator: deputado Sargento Rodrigues); e pela aprovação, na forma do Vencido no 1º Turno com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 450/2019 (relator: deputado Roberto Andrade, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 1.264/2019 é retirado de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Sargento Rodrigues. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs

1.283 a 1.285/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.020/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.391/2019, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei 5.227 / 2018 que dispõe sobre a exigência de *compliance* às empresas que contratarem com a administração pública do Estado, bem como conhecer das empresas públicas e de sociedades de economia mista mineiras e suas subsidiárias sobre o cumprimento da determinação do art. 9º da Lei Federal n.º 13.303, de 20 de junho de 2016, referente à adoção de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno como medidas necessárias de integridade em governança;

nº 2.392/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao superintendente central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater a situação da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO – do Estado;

nº 2.393/2019, do deputado Doutor Paulo e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que, no caso dos recursos administrativos apresentados pelos servidores de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/4/2016, seja concedido efeito suspensivo aos citados recursos de modo que sejam mantidos os vencimentos do cargo ocupado até a decisão administrativa final do caso analisado;

nº 2.394/2019, do deputado Doutor Paulo e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se manifeste, no menor prazo possível, em relação aos recursos administrativos apresentados por servidores públicos estaduais de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/4/2016, em face de denegação de pedidos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, em atendimento aos princípios da dignidade da pessoa humana e da razoável duração do processo a que se encontra submetida a administração pública estadual;

nº 2.395/2019, do deputado Doutor Paulo e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, na análise dos pedidos de concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença dos servidores estaduais de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/4/2016, sejam reconsiderados os casos em que a doença que originou o benefício previdenciário/assistencial tenha gerado nova doença incapacitante para o trabalho após 31 de dezembro de 2015;

nº 2.396/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de informações sobre os valores recebidos pelos juízes de entrância especial Paulo Antônio de Carvalho (R\$ 752.159,39) e Adriani Freire Diniz Garcia (R\$ 366.766,30) referentes ao mês de abril, conforme noticiado no site portal G1, com detalhamentos acerca da natureza, do valor e do fundamento legal de cada uma das verbas recebidas pelos magistrados;

nº 2.397/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre os valores de R\$ 82.869,32 recebidos pela promotora de justiça Hebe Regina de Guerra e Leite e de R\$ 91.501,56 recebidos pelo procurador de justiça Epaminondas Fulgêncio Neto referentes ao mês de março, conforme noticiado no portal G1, com detalhamentos acerca da natureza, do valor e do fundamento legal de cada uma das verbas recebidas pelos citados membros do Ministério Público.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique e Inácio Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a atuação do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – na implementação das Instruções Normativas GM/Mapa 76 e 77/2018, que estabelecem critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a realização de audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Patrícia Marina Ventura Magalhães da Cruz Azevedo, fiscal agropecuário do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, e os Srs. André Almeida Santos Duch, gerente de inspeção do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, Bruno Rocha de Melo, diretor técnico do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, e Geraldo Magela da Silva, analista institucional do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao deputado Inácio Franco e aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Inácio Franco – Gustavo Santana.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença dos deputados Duarte Bechir, Zé Guilherme e Doutor Paulo. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas de votos de congratulações com as autoras do livro *Unidas pelo Autismo*. A seguir comunica o recebimento da seguinte correspondência: revista dos delegados de Polícia de Minas Gerais, que trata do tema “Reforma previdenciária: prerrogativas versus privilégios”, e revista do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, edição nº 1. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.862/2015, no 1º turno, e avoca a si a relatoria da proposição. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.241 e 1.305/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Catiane Ferreira Gomes; Daisy de Matos Ramos; Deise Nogueira Sousa; Gilmaria Reis Oliveira; Huanda Gleice de Jesus Apolinário; Lucineide Alves de Oliveira Nascimento; Marcela Valadão Ferreira; Meiry Geraldo; Paula Angélica Santos, co autoras do livro *Unidas pelo Autismo*. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Doutor Paulo – Zé Guilherme.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

Às 16h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.268/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.246/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de aperfeiçoamento da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado e o Projeto de Lei nº 780/2019, que altera a Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013, que concede incentivo a projetos esportivos e dá outras providências;

nº 2.403/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe de ginástica de trampolim do Município de Contagem pela conquista de 37 medalhas no Campeonato Estadual de Trampolim.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Coronel Henrique – Fábio Avelar de Oliveira.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/6/2019

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Laura Serrano e Marília Campos (substituindo o deputado Virgílio Guimarães, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Thiago Cota e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 181/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota), e pela rejeição do projeto e dos substitutivos, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2 3.171/2015 (relatora: deputada Laura Serrano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.275, 1.288, 1.315 e 1.316/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.344/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e análise de impacto regulatório e dá outras providências;

nº 2.404/2019, da deputada Marília Campos e do deputado Glaycon Franco, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o plano de recuperação fiscal proposto pela União aos estados por meio da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, e avaliar a experiência do Estado do Rio de Janeiro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Thiago Cota, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Glaycon Franco – Laura Serrano – Virgílio Guimarães.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Celise Laviola e o deputado Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Dalmo Ribeiro Silva, André Quintão e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a grave situação em que se encontra o Rio Araçuaí e adoção de medidas para sua revitalização. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Claudileia Viana de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Berilo; Bruna de Souza Otoni, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí do Rio Araçuaí; e os Srs. Thiago Figueiredo Santana, diretor de Gestão de Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam –, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Tadeu José de Mendonça, vice-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, presidente da Companhia de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor; Frei José Natalino Martins Jardim, pároco de Berilo e presidente da Cáritas Diocesana; Armando Jardim Paixão, prefeito de Araçuaí; Lázaro Pereira Neves, prefeito de Berilo; Silvano Esteves de Souza, presidente da Câmara Municipal de Berilo; Demário Vieira Batista, presidente da Câmara Municipal de Araçuaí; Daniela de Souza, diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas do IEF, representando o diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Ênio Resende de Sousa, coordenador técnico estadual da Emater, representando o diretor-presidente dessa empresa; Jefferson Joe Moreira Alves, assessor parlamentar do deputado federal Zé Silva.

A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

Rosângela Reis, presidente – Ione Pinheiro.

 **ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 13/6/2019**

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/6/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/6/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/6/2019, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2019.

Leninha, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Cultura e de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da Comissão de Cultura e a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para a reunião a ser realizada em 13/6/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, cumprir o que determina a Emenda à Constituição nº 99, de 2019, no que se refere à prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo relativa ao primeiro quadrimestre de 2019.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Cássio Soares e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/6/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 656/2019, do deputado Professor Cleiton, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

Delegada Sheila, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 583/2019****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Minas Novas – Afem –, com sede no Município de Minas Novas, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 583/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Minas Novas – Afem –, com sede no Município de Minas Novas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fortalecer a organização dos agricultores feirantes e apoiar a busca de soluções para os problemas encontrados na produção e na comercialização de seus produtos; fomentar a capacitação de produtores, estudantes e técnicos na área de agricultura; melhorar as condições de vida dos agricultores familiares; e incentivar a proteção ambiental e a produção agroecológica.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Afem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 583/2019 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Gustavo Santana, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com a comunidade de Muriaé pelo 164º aniversário desse município (Requerimento nº 1.222/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com a comunidade de Bom Despacho pelo 107º aniversário desse município. (Requerimento nº 1.235/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com os organizadores da 24ª Copa Internacional de Mountain Bike – Cimtb –, etapa Araxá, pela realização do evento, ocorrido entre os dias 25 e 28 de abril de 2019, no Tauá Grande Hotel Termas. (Requerimento nº 1.268/2019, do deputado Bosco);

de congratulações com a coordenação do concurso Comida di Buteco pelos 20 anos de criação desse evento (Requerimento nº 1.275/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de pesar pelo falecimento de Ivan de Souza Guedes, fundador da Rede Minas-Brasil, ocorrido em 25/5/2019, em Montes Claros (Requerimento nº 1.288/2019, do deputado Tadeu Martins Leite);

de congratulações com a comunidade de Maria da Fé pelos 107 anos desse município. (Requerimento nº 1.295/2019, do deputado Duarte Bechir);

de pesar pelo falecimento de Antonio Calvão Filho, ocorrido em 21/5/2019 (Requerimento nº 1.303/2019, da deputada Celise Laviola);

de congratulações com Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga – Acija – pela realização da 42ª edição da Fest Malhas (Requerimento nº 1.315/2019, do deputado Inácio Franco);

de congratulações com Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviço de Monte Sião – Acims – pela realização da 44ª edição da Feira Nacional do Tricô – Fenat (Requerimento nº 1.316/2019, do deputado Inácio Franco);

de congratulações com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM – pelo apoio à realização da 29ª edição do Encontro de Folias de Reis da Capela Mártir Filomena (Requerimento nº 1.397/2019, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Associação da Capela Mártir Filomena pela realização da 29ª edição do Encontro de Folias de Reis da Capela Mártir Filomena (Requerimento nº 1.398/2019, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater – pela iniciativa de promover a integração dos produtores de café do Sul de Minas que fazem parte do Certifica Minas Café (Requerimento nº 1.400/2019, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a comunidade escolar da Escola Estadual Artur Bernardes, do Município de Palma, pelo centenário da instituição (Requerimento nº 1.422/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com os organizadores do Festival Literário de Araxá – Fliaraxá – pela realização da 8ª edição desse evento (Requerimento nº 1.425/2019, da Comissão de Cultura).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/6/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alessandra Capanema Azevedo de Faria, padrão VL-54, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

exonerando Elaine Bernardina de Oliveira Lage, padrão VL-54, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Geraldo Silvério da Silva, padrão VL-42, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

exonerando Mauro Adelcio Portes de Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Anderson Moraes Portes de Oliveira, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

nomeando Geraldo Santana Pimenta, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Geraldo Silvério da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Onildo Pinto dos Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Renner Jose Faria Lima, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 93/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1/7/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e componentes de áudio e vídeo. O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. Objeto: locação de equipamentos (impressoras, *scanner* e centrais de edição, bem como estabilizadores de voltagem dos equipamentos) novos, de primeiro uso, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos, treinamento de operadores, suporte aos sistemas e programas, com fornecimento de todas as peças de reposição e insumos de impressão e acabamento (tôner, grampos etc.). Objeto do aditamento: redução quantitativa do objeto e de seu respectivo preço em 25%. Vigência: a partir da data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/6/2019, na pág. 99, onde se lê:

“Dauglas Macaly de Mele Lima”, leia-se:

“Douglas Macaly de Melo Lima”.